

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 02/73

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de maio de 1973, aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - É concedida licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias ao Vereador Roque Leonel Arpis, para tratamento de saúde, de conformidade com sua solicitação.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1973.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Alcides Victorino de Almeida  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em 21 de maio de 1973.

José Manoel Florindo  
Diretor da Secretaria Administrativa  
da Câmara Municipal de Salto.